PUBLICADO EM
14 / 12 / 2012 no jornal
Bol. N.º 370

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 16/2012

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Convênio de Cooperação Financeira de nº 005/2012, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis, no qual o Conveniante repassará à Conveniada, a importância de R$ 132.417,99 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), em onze (11) parcelas mensais de R$ 11.034,83 (onze mil, trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo que este pagamento será feito por depósito bancário até o quinto (5º) dia útil e através da seguinte dotação orçamentária: 08.005.08.243.008.6018 3.3.50.43.00.00 – Fonte de recurso: 1000, com a finalidade de Subvenção Social para auxílio na manutenção de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, atendendo 200 crianças e adolescentes de 06 a 18 anos incompletos, conforme Plano De Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ainda, que o seu prazo se iniciará em 1º de Janeiro de 2013 e se findará em 31 de Dezembro de 2013, tudo conforme o protocolado sob nº 386/2012, de 04 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de Dezembro de 2.012.

Joel Elias Fadel
Presidente